

PORTARIA RH CROMG Nº 073/2023

**DEFERE HORÁRIO ESPECIAL E
ALTERA HORÁRIO DE CUMPRIMENTO
DA JORNADA DO EMPREGADO
ALEXANDER ALFREDO SILVA.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por intermédio da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o requerimento formal da empregada, em circunstância de suas necessidades;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do REGULAMENTO DE CARGOS E SALÁRIOS aprovado pela Decisão CRO-MG Nº 015/2023, de 30 de junho de 2023.

CONSIDERANDO a decisão da reunião da Diretoria realizada no dia 09/10/2023;


RESOLVE:

Art. 1º - Deferir horário especial de trabalho para o empregado **Alexander Alfredo Silva**, matrícula 236, no cargo temporário de Fiscal, com a alteração da jornada de 08h às 17h para 09h às 18h a partir de 23/10/2023, mantido o intervalo de 1 (uma) hora para refeição de descanso.


Art. 2º - A alteração perdurará por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo ou diante da alteração da situação fática que justificou a alteração da jornada de trabalho do empregado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 23/10/2023.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG